



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - SECRETARIA GERAL DA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 14/2020/SEC-GERAL-UFJF

Juiz de Fora, 12 de maio de 2020.

Ao Senhor
Marcus Vinicius David
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG

Assunto: Recomendação - Instrução Normativa número 28 - Comitê Administrativo - Resolução CONSU Nº 10/2020.

Prezado Reitor,

1. O Comitê Administrativo, em reuniões nos dias 08/05/2020 e 11/05/2020, debateu a proposta de recomendação apresentada pelas entidades sindicais, APES e SINTUFEJUF, que se encontra em anexo.

2. Na reunião do dia 08/05/2020, a proposta obteve cinco votos favoráveis e cinco contrários. Decidiu-se, então, por uma nova reunião do Comitê para solucionar o impasse.

3. Em reunião no dia 11/05/2020, marcada para aprofundar o debate sobre o tema, o Comitê Administrativo aprovou, por sete votos a cinco, a proposta de recomendação ao reitor apresentada pelas entidades sindicais.

4. Ainda nessa mesma reunião, o Comitê Administrativo aprovou, por oito votos a quatro, a recomendação para que a referida proposta das entidades sindicais fosse apreciada pelo Conselho Superior da UFJF.

5. Sendo o que nos cabia informar, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

RODRIGO DE SOUZA FILHO

Presidente do Comitê Administrativo – Resolução CONSU Nº 10/2020

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em 12/05/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0095217** e o código CRC **2B239A75**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.906548/2020-16

Documento SEI nº 0095217